

0017960-77.2021.8.23.8000

**ATA DE REUNIÃO - PR/SG/SUBGD****REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD****PAUTAS:** Aprovação do edital e lista de processos aptos para eliminação**DATA:** 8 de maio de 2023**FORMATO:** Virtual pelo Google Meet**HORÁRIO:** 10h30 - 10h50**PARTICIPANTES:****Mediador:** Dr. Esdras Silva Pinto, Juiz Auxiliar da Presidência - Presidente da Comissão.**DEMAIS:****Lorrane Pereira da Costa, Subsecretária de Gestão Documental - Coordenadora****Otoniel Andrade Pereira, servidor graduado em Direito - Chefe do Setor de Arquivo Geral - Membro****Madrice Pereira da Cunha, Analista Judiciário/Bibliotecária - Membro****Kathleane Souza Martins Almeida, Arquivista do Centro de Memória e Cultura - Membro****Harisson Douglas Aguiar da Silva, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Membro****Ana Lilian Maia Costa, servidora graduada em História - Membro**

As 10h30min do dia 8 de maio de 2023, de forma virtual, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designados conforme Portarias TJRR nº 960/2021 e 668/2023, para a primeira reunião no ano de 2023. Inicialmente, o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Esdras Silva Pinto - Presidente da Comissão, realizou a abertura; a Subsecretária de Gestão Documental, Lorrane Pereira da Costa, apresentou a minuta do edital, bem como a lista de processos aptos para eliminação; o Chefe do Arquivo Geral, Otoniel Andrade Pereira, explicou como foi a seleção dos processos, onde separou 200 autos pertencentes aos Juizados Cíveis da década de 90, os quais possuem prazo de guarda de apenas 90 dias, contudo foram esquecidos no Arquivo Geral; Para isso, a sua equipe separou as peças principais e as alocou em maço único para preservação e guarda permanente. Passada a palavra para os demais membros da comissão, houve concordância por unanimidade. Não houve outras considerações dos presentes. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Documental - CPAD.

Documento assinado eletronicamente por **LORRANE PEREIRA DA COSTA, Subsecretário(a)**, em 08/05/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.Documento assinado eletronicamente por **ESDRAS SILVA PINTO, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 08/05/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.Documento assinado eletronicamente por **OTONIEL ANDRADE PEREIRA, Chefe de Setor**, em 08/05/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.Documento assinado eletronicamente por **MADRICE PEREIRA DA CUNHA, Analista Judiciário - Administrativo**, em 09/05/2023, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.Documento assinado eletronicamente por **ANA LILIAN MAIA COSTA, Auxiliar Judiciário(a)**, em 09/05/2023, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.Documento assinado eletronicamente por **HARISSON DOUGLAS AGUIAR DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 09/05/2023, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1643057** e o código CRC **272BA577**.